

6 — Selecção — os métodos de selecção a utilizar serão:

6.1 — Avaliação curricular eliminatória, com base em elementos documentais, seguida de uma prova de entrevista profissional de selecção, a utilizar somente nos casos em que a avaliação curricular não se mostre suficiente para decidir.

6.2 — Na avaliação curricular ponderar-se-ão os seguintes factores:

- a) Experiência profissional na correspondente área funcional;
- b) Formação profissional complementar;
- c) Habilitação académica.

6.3 — A classificação será expressa de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores quer na avaliação curricular quer na entrevista.

7 — Apresentação de candidatura:

7.1 — A candidatura deverá ser formalizada em impresso próprio a fornecer pelo serviço, ou requerimento dirigido ao presidente do Instituto Superior Técnico, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, para a Secção de Pessoal não Docente do Instituto Superior Técnico, Avenida de Rovisco Pais, 1049-001 Lisboa.

7.2 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte;
- c) Fotocópia da certidão de habilitações literárias;
- d) Documentos comprovativos das habilitações profissionais (cursos de formação e outros).

8 — Em caso de dúvida, o júri poderá exigir aos candidatos a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

9 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000 (2.ª série), de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

29 de Dezembro de 2004. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Administrativos, *António Cruz Serra*.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 844/2005 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Dezembro de 2004 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Ensino da Língua e Literatura Portuguesas requeridas pelo licenciado em Português/Francês João Paulo da Silva Miguel:

Presidente — Doutor Carlos da Costa Assunção, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.
Vogais:

Doutor José Manuel Cardoso Belo, professor associado com agregação da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutora Rosa Porfíria Bizarro Monteiro dos Reis Soares, professora auxiliar da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

19 de Novembro de 2004. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

Despacho (extracto) n.º 845/2005 (2.ª série). — Por despachos proferidos nas datas a seguir indicadas do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi concedida equiparação a bolsheiro fora do País aos seguintes docentes:

De 3 de Dezembro de 2004:

Doutor Luís Miguel Martins Lucas Cardoso, professor auxiliar — no período de 4 a 8 de Dezembro de 2004.

De 7 de Dezembro de 2004:

Dr. Carlos Manuel Gonçalves Rito, assistente — no período de 10 a 16 de Dezembro de 2004.

De 10 de Dezembro de 2004:

Doutor Jorge Manuel Gomes de Azevedo Fernandes, professor auxiliar — no período de 3 a 14 de Janeiro de 2005.

De 23 de Dezembro de 2004:

Prof. Doutor Eduardo Augusto dos Santos Rosa, professor catedrático — no período de 5 a 9 de Janeiro de 2005.

28 de Dezembro de 2004. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

Rectificação n.º 45/2005. — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 303, de 29 de Dezembro de 2004, o despacho n.º 27 196/2004, rectifica-se que onde se lê «Maria Sofia de Jesus Guedes Pereira» deve ler-se «Marla Sofia de Jesus Guedes Pereira».

29 de Dezembro de 2004. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Despacho n.º 846/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 9 de Dezembro de 2004:

Maria de Lurdes Pinto Carracha — celebrado contrato administrativo de provimento, precedendo concurso, como técnica profissional especialista principal (área de biblioteca e documentação), para o Instituto Politécnico de Beja, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 316. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Dezembro de 2004. — Pelo Presidente, (*Assinatura ilegível*.)

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Regulamento n.º 2/2005. — *Regulamento do curso de pós-graduação em Ciências do Desporto: Avaliação e Prescrição do Exercício:*

Artigo 1.º

Objecto

O presente regulamento respeita ao curso de pós-graduação em Ciências do Desporto: Avaliação e Prescrição do Exercício, aprovado por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Bragança (IPB) de 30 de Agosto de 2004, sob proposta da Escola Superior de Educação de Bragança (ESEB), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, despacho n.º 19 544/2004, de 16 de Setembro.

Artigo 2.º

Acesso

Têm acesso à matrícula do curso os diplomados (licenciatura ou bacharelato) em Ciências do Desporto ou em Educação Física.

Artigo 3.º

Candidatura e prazos

1 — A candidatura é feita em impresso próprio, a solicitar na secretaria-geral de alunos do IPB, acompanhado com os seguintes documentos:

- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Fotocópia do número de contribuinte;
- Fotocópia da certidão de habilitações;
- Fotografia tipo passe;
- Curriculum vitae*.

2 — A candidatura decorrerá nos Serviços Académicos do IPB, nos prazos a afixar em edital.

Artigo 4.º

Condições de funcionamento

1 — O curso funcionará com um número mínimo de 10 e máximo de 20 alunos.

2 — A frequência às aulas é obrigatória, não podendo as faltas exceder um quinto das aulas de cada disciplina.

3 — O curso será ministrado em período pós-laboral.

Artigo 5.º

Propina

O valor da propina, a pagar no acto da matrícula, será fixado pelo conselho directivo da ESEB, sob proposta do Departamento de Ciências do Desporto e Educação Física.

Artigo 6.º

Classificação final

A classificação final do curso é a média aritmética das disciplinas que o compõem, numa escala de 0 a 20 valores.

Artigo 7.º

Certificado

1 — Aos alunos aprovados na totalidade das disciplinas curriculares será emitido um diploma com a classificação obtida.

2 — Aos alunos que não tenham completado o curso será emitido, caso seja solicitado, certificado de frequência e aprovação nas disciplinas e respectiva classificação.

3 — A emissão do diploma será feita mediante o pagamento da taxa prevista na tabela de emolumentos do IPB.

Artigo 8.º

Dúvidas e omissões

As dúvidas e omissões ao presente documento serão esclarecidas por despacho do presidente do IPB.

9 de Dezembro de 2004. — Pelo Presidente, (*Assinatura ilegível.*)

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho (extracto) n.º 847/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 12 de Novembro de 2004:

Licenciado Francisco José Barbas Rodrigues — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial e de acumulação, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias, deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 12 de Novembro de 2004 e termo a 31 de Julho de 2005.

29 de Dezembro de 2004. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves.*

Despacho (extracto) n.º 848/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 8 de Outubro de 2004:

Mestre José Fernando Monteiro Madeira — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial e de acumulação, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias, deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 11 de Outubro de 2004 e termo a 14 de Fevereiro de 2005.

29 de Dezembro de 2004. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves.*

Despacho (extracto) n.º 849/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 8 de Novembro de 2004:

Bacharel Patrícia Cardoso Vaz Fernandes — celebrado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial e de acumulação, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias, deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 8 de Novembro de 2004 e termo a 31 de Julho de 2005.

29 de Dezembro de 2004. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves.*

Despacho (extracto) n.º 850/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 30 de Novembro de 2004:

Mestre Teresa Marta Duarte Silva Lupi de Ordaz Caldeira — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta, por urgente conveniência de serviço, em regime de tempo integral, para a Escola Superior Agrária deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 10 de Dezembro de 2004 e termo a 9 de Dezembro de 2006.

29 de Dezembro de 2004. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves.*

Despacho (extracto) n.º 851/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 20 de Dezembro de 2004:

Licenciada Paula Maria Bártole Martins Garrido — celebrado contrato administrativo de provimento, precedendo concurso, para o lugar de estagiário, com vista ao posterior provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, para o Instituto Politécnico de Castelo Branco, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir da data da publicação no *Diário da República*.

30 de Dezembro de 2004. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves.*

Rectificação n.º 46/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 292, de 15 de Dezembro de 2004, o despacho (extracto) n.º 25 902/2004 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «Paulo Jorge Fretas Ferreira» dever ler-se «Paulo Jorge Freitas Ferreira.».

29 de Dezembro de 2004. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Aviso n.º 264/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 16 de Dezembro de 2004:

Licenciado Nuno Lopes Martins — autorizada a contratação como equiparado a assistente, na área de matemática, em regime de tempo parcial e em acumulação, da Escola Superior de Educação deste Instituto, de 6 de Dezembro de 2004 a 30 de Setembro de 2005.

29 de Dezembro de 2004. — O Presidente, *José Manuel Torres Farinha.*

Aviso n.º 265/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 16 de Dezembro de 2004:

Mestre Hermínia Maria Rapoula Sousa Farias — autorizada a contratação como equiparada a assistente, na área de Línguas Estrangeiras, em regime de tempo parcial e em acumulação, da Escola Superior de Educação deste Instituto, de 6 de Dezembro de 2004 a 30 de Setembro de 2005.

29 de Dezembro de 2004. — O Presidente, *José Manuel Torres Farinha.*

Aviso n.º 266/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 16 de Dezembro de 2004:

Licenciada Elvira Manuela Soares Coelho Mendes — autorizada a contratação como equiparada a assistente, na área de Prática Pedagógica, em regime de tempo parcial e em acumulação, da Escola Superior de Educação deste Instituto, de 6 de Dezembro de 2004 a 18 de Fevereiro de 2005.

29 de Dezembro de 2004. — O Presidente, *José Manuel Torres Farinha.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

Escola Superior de Educação

Aviso n.º 267/2005 (2.ª série):

Isabel Maria Esteves da Silva Ferreira — nomeada professora-coordenadora, em regime de nomeação definitiva, nos termos do n.º 4